



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

02 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0328/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 25.581/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, ocupado pelo servidor **RENAN BRAYNER CAVALCANTE**, matrícula 28995, lotado na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0329/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LAYRA ARAÚJO DE OLIVEIRA GUEDES**, matrícula 29790, do **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Relações do Trabalho**,

Símbolo GR1, da Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 06/2025- SEFIN-PMCG.

Campina Grande - PB, 02 de abril de 2025.

O **Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande - Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2º da Lei Complementar 116/2016 **resolve**:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de 68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 69,75 (sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças de Campina Grande

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em estágio probatório, estabelecido no Art. 20 e seguintes da Lei Municipal 2.378/92 e regulamentada através do Decreto nº 3.408/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da Avaliação de Desempenho, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
27400	JOSE EDISON RODRIGUES JUNIOR	ENFERMEIRO II	APTO
28074	ALAIDE GIZELLY DE FREITAS FACUNDES OLIVEIRA	MÉDICO I	APTO
28265	ALANA AGRA DO O	MÉDICO II	APTO
28025	ALINE FERNANDES ALVES GUIMARAES	MÉDICO I	APTO
28197	AMANDA SUELEM VITORINO SALES	MÉDICO I	APTO
28144	ANA CAROLINA PAIVA FARIAS	MÉDICO I	APTO
28078	ANA CLARISSA MACEDO MEIRA	MÉDICO I	APTO
28252	ANDRESSA BRAGA DE SA	MÉDICO II	APTO
28135	ANNE THAISA DANTAS CARVALHO DE ARAUJO	MÉDICO I	APTO
28153	ANTONIO ANDERSON LUCENA RIBEIRO	MÉDICO I	APTO
28087	ARELLI PAMELLA BRASILEIRO CHAVES	MÉDICO I	APTO

28050	CAROLINE CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA	MÉDICO II	APTO
28042	CINTIA FERNANDES ARAUJO CINTRA	MÉDICO II	APTO
28183	CLAUDIO VICTOR BRUNET BARBOSA	MÉDICO I	APTO
28129	CRISTIANE FALCAO DE ALMEIDA	MÉDICO I	APTO
28258	DANIELLA CONSTANNC MACIEL BASTOS	MÉDICO I	APTO
28101	DIANA MARIA VARELA MAIA	MÉDICO II	APTO
28052	EDNALDO VIEIRA FILHO	MÉDICO I	APTO
28132	EDSON VICENTE DIAS CORREA	MÉDICO II	APTO
28053	ELIZANDRA DE LIMA NUNES	MÉDICO II	APTO
28102	ELMANO BRITO PINHEIRO	MÉDICO II	APTO
28103	ERIKA DE LIMA CARNEIRO	MÉDICO II	APTO
28199	ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA	MÉDICO I	APTO
28424	GIDEON BATISTA VIANA JUNIOR	MÉDICO I	APTO
28267	GLAUCIA PINTO PARENTE	MÉDICO II	APTO
28266	HAMANA OLIVEIRA QUEIROZ BESSA	MÉDICO I	APTO
28263	HEITOR LEONEL DE PAIVA LIMA	MÉDICO I	APTO

Art. 2º - É facultado ao servidor protocolar recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, através da plataforma 1doc, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final, nos termos do §1º do Art. 17 do Decreto 3.408/2019.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

PORTARIA Nº 149/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em estágio probatório, estabelecido no Art. 20 e seguintes da Lei Municipal 2.378/92 e regulamentada através do Decreto nº 3.408/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
28104	ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER	MÉDICO I	APTO
28075	JAKELINE JACOME DE SOUSA RIBEIRO	MÉDICO I	APTO
28064	KAMILLA APOLINARIO RODRIGUES	MÉDICO II	APTO
28142	KLECIDA NUNES RODRIGUES	MÉDICO II	APTO
28067	LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE	MÉDICO I	APTO
28254	LILIANE MESSIAS RIBEIRO DE PAIVA	MÉDICO II	APTO
28189	LIVIA DE ARAUJO CAVALCANTE	MÉDICO I	APTO
28028	LORENA PAULINO JACOME PEREIRA	MÉDICO II	APTO
28095	LUANNA BATISTA COSTA	MÉDICO II	APTO
28072	LUCAS FIGUEIREDO ESMERALDO	MÉDICO I	APTO
28264	MARCELLE MAIA CATAO	MÉDICO II	APTO
28247	MARIANA BEZERRA ALVES PINTO	MÉDICO II	APTO
28109	MARIANA FRANCO FRAZAO DINIZ	MÉDICO II	APTO
28049	MARNA MARIA ARAUJO MIRANDA	MÉDICO I	APTO
28201	MARTA LUCIA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO II	APTO
28275	MATHEUS MACEDO ALMEIDA	MÉDICO I	APTO
28354	MAYARA SONALY LIMA NASCIMENTO	MÉDICO I	APTO
28094	MICHELE JOVINIANO NOBREGA	MÉDICO II	APTO
28353	MICHELL ANGELO EUFRAZIO DE MEDEIROS	MÉDICO I	APTO
28257	NATHALIA DIAS PRAZERES	MÉDICO II	APTO
28134	NOELISSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA MARQUES	MÉDICO I	APTO
28130	PABLO EMMANUEL MAGALHAES NUNES	MÉDICO I	APTO
28030	PRISCILA BORBA DE SOUZA	MÉDICO II	APTO
28072	PRISCILLA COUTINHO DUARTE	MÉDICO II	APTO
28264	RAFAELA FIGUEIROA LUCENA DE FRANCA	MÉDICO II	APTO
28247	RAQUEL TOME DE MODESTI	MÉDICO II	APTO
28109	REBECCA CASTELO BRANCO DE BRITO	MÉDICO I	APTO
28049	RENAN BRUNO BARBOSA	MÉDICO I	APTO

28201	SHERDSON CHARLES DE SA RODRIGUES	MÉDICO I	APTO
28354	TALIA ALEXANDRINA GUEDES CANDIDO SALES	MÉDICO I	APTO
28094	THALISSA GOMES DA SILVEIRA TORRES	MÉDICO I	APTO
28353	THAYRANNE GOMES DE MORAIS ARRUDA CAMARA	MÉDICO II	APTO
28257	THIAGO ASSIS FERREIRA SANTIAGO	MÉDICO I	APTO
28134	VANESSA DE ARRUDA SANTOS	MÉDICO II	APTO
28130	WEDERSON SANTOS SILVA	MÉDICO I	APTO
28030	WESLEY RAFAEL CRUZ DOS REIS	MÉDICO I	APTO

Art. 2º - É facultado ao servidor, protocolar recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, através da plataforma 1doc, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final, nos termos do §1º do Art. 17 do Decreto 3.408/2019.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

PORTARIA Nº 150/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em estágio probatório, estabelecido no Art. 20 e seguintes da Lei Municipal 2.378/92 e regulamentada através do Decreto nº 3.408/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
28492	ADRIANA MUNIZ ARAUJO DE LIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28508	ALANA MORGANA MACIEL ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28540	ALEXSANDRA CAVALCANTI BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28558	ALINE ALMEIDA DE FARIAS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28468	AMANDA PAULA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28556	ANA LUCIA DA SILVA LEAL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28533	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28594	ANNA CECILIA DE VASCONCELOS COSTA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28671	ARLENE CRISTINA DE FRANCA MENDES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28568	CAMILA DOS SANTOS TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28606	CRISTIANE BORGES ALVES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28493	DANIELLE FERREIRA DUARTE	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28561	DANYELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28550	DILMA SILVA DAMIAO SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28642	EDIANA ARAUJO DE MACEDO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28546	EMANUELLE LUCAS TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28519	ERENILDA DA SILVA ENEAS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28506	EUFRAZIA MARIA DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28553	FABIA JUCELY LOPES LAURENTINO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28542	GERUSA APARECIDA PATRICIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28535	IONATH IAMARA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28569	JAILMA FLAVIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28565	JOELMA PALMEIRA GOMES CRUZ	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28585	JOSENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28505	JULIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28514	KATIA MARIA BATISTA BRONZEADO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28483	LARA SUERDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28573	LIDIANE DE PAULA TAVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28473	LUANA MORGANA MORAIS BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28595	LUCICLEIDE DE BRITO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28574	LUCILAINE BARROS LINS DI PACE	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28577	MARIA ANTONIETA DE ANDRADE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28522	MARIA SANDRA DIONISIO VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28531	MIRELLE MARA RAMOS PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28504	NIZAETE GONCALVES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28526	PRISCILLA JANE BATISTA LINS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28578	RAYANE LIMA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO

28524	ROSANGELA DINIZ BRAGA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28496	ROSANGELA MACEDO DE MORAIS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28588	ROSILENE RICARDO DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28549	SAIONARA PAULO SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28503	VALMIRA LUCIA MATIAS FELIPE	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28515	VERONICA MARQUES DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28555	WELMA ALBUQUERQUE MAIA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28507	WILMA MARIA MATIAS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO
28485	ZILDIVANIA RUFINO FRANCO SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2	APTO

Art. 2º - É facultado ao servidor protocolar recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, através da plataforma 1doc, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final, nos termos do §1º do Art. 17 do Decreto 3.408/2019.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

PORTARIA Nº 151/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em estágio probatório, estabelecido no Art. 20 e seguintes da Lei Municipal 2.378/92 e regulamentada através do Decreto nº 3.408/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
28548	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28545	ALESSANDRA BENEVIDES Q. RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28596	ALINE ELIAS PIRES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28478	ANA CARLA SILVA BRAGA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28600	ANA PAULA RAMOS CAVALCANTI	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28560	ANA VIRGINIA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28582	BARBARA PATRICIO ALVES MONTEIRO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28564	CAMILA SILVA DA CRUZ	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28547	CHRISTIANE CELY FERNANDES DE MELO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28586	CICEMAR IARA GONCALVES MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28509	CIDILENE BELARMINO TRAJANO MARINHO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28489	CRISOSTOMO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28552	CRISTINA PEREIRA TREVAS FARIAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28602	DANIELE SANDRINE SILVA FEITOSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28572	DANUZA CARLA ALVES LEITE DANTAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28557	DEBORA MEDEIROS DANTAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28614	EDNA GUEDES SANTOS PORTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28482	ELIANE NASCIMENTO DE FARIAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28527	ELISABETH FERREIRA SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28472	ELLEN LUCENA RAMALHO DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28490	ERICA CIBELLE DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28607	FABIO DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28530	FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28576	FERNANDA PAULA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28571	FRANCINILDA DE MEDEIROS RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28532	GIVANILDA NOBREGA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28528	HANIESSY MATSUN LIMA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28534	IRIS SOARES DE FARIAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28591	ISABEL CRISTINA GOMES DE M. CABRAL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28551	IVNA LARRYANE RODRIGUES P. SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28525	IZABEL CRISTINA MARCELINO DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28580	JAILMA FERREIRA NEVES LUCENA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28536	JOELMA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28615	JORDANIA DE MACEDO ANANAIS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28604	JOSETE MARIA SILVA ELIAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28494	KARLA GIANE DE LIMA GOMES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO

28470	KARLA HELOISA ALBUQUERQUE ALVES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28484	LAURA NAHYARA BRITO SANTIAGO MOTA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28521	LAYS DA SILVA GOMES MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28566	LAYSE CHAVES DE FARIAS VIANA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28538	LEA KARLA PAIVA FIGUEIREDO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28476	LIDIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28541	LUIZETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28518	LUZIA EMILIA APARECIDA DA CRUZ ARAGAO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO

Art. 2º - É facultado ao servidor protocolar recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, através da plataforma 1doc, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final, nos termos do §1º do Art. 17 do Decreto 3.408/2019.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

PORTARIA Nº 152/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em estágio probatório, estabelecido no Art. 20 e seguintes da Lei Municipal 2.378/92 e regulamentada através do Decreto nº 3.408/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
28474	MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28479	MARIA APARECIDA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28481	MARIA DE NAZARE ALVES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28469	MARIA FABRICIA HERMINIO BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28537	MARIA JOSE AMERICO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28486	MARIA JOSE FELIX DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28598	MARIA JOSE PERES DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28575	MERES CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28562	MICHELLE GOMES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28510	NEUSA DE BRITO SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28491	PALOMA VITORIA O. RAMOS NOBREGA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28501	RENALY DE AQUINO SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28499	ROBERTA KELLY BIAS SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28523	ROBERTA SAMARA B. MARTINS CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28495	ROMULO SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28599	ROSANGELA DE FRANCA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28513	ROSELE RAFAEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28583	RUBENICE LOPES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28570	SABRINA RAFAELLA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28498	SARA RAQUEL GOMES VICENTE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28520	SIDCLEIA DA FONSECA DEODATO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28584	SIMONE GRACIELA A. DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28475	SIMONE PATRICIA SILVA DE MENEZES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28480	TAMARA RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28487	TANIA DO NASCIMENTO TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28471	VANESSA SILVA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28611	VANUZA DA COSTA GUERRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28563	VIRGINIA EUGENIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28516	VIVIANE DA ROCHA SIQUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28488	YEDA MARIA DE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL 2	APTO
28500	ANA FLAVIA RAMALHO DE QUEIROZ	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28517	ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28477	EDILANE CRISTINA MORENO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28539	ELIZANGELA MENEZES BARBOSA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28559	JUCIELY RAPOSO GOMES	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28581	MARTA FIRMINO DE SALES	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28511	MICHELLINE DE MENEZES DANTAS	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28609	MILDRE CONCEICAO DA SILVEIRA BARBOSA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO

28512	NATALI GUERRA DA SILVA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28579	NAYARA VITURINO DOS SANTOS	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28543	ROSEMARY SILVA PEREIRA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28554	RUTH SAMPAIO DA COSTA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28529	TEREZINHA BALDUINO DA NOBREGA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO
28644	VANESKA SILVA DIAS	SUPERVISOR EDUCACIONAL	APTO

Art. 2º - É facultado ao servidor protocolar recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, através da plataforma 1doc, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final, nos termos do §1º do Art. 17 do Decreto 3.408/2019.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

PORTARIA Nº 155/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 20.365/2025,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **EDILENE BRANDÃO VIANA**, matrícula 7804, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **SEM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 01 de abril de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01- CONTRATO Nº 2.03.003/2024. **PARTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.03.003/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.003/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.003/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, DIA 2 DE ABRIL DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E HELOIZA HELENA FERNANDO. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DISPENSA Nº 05.001/2025

Processo Administrativo nº 238/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 238/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E VASILHAMES DE USO DIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO SINE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 04 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 02 de abril de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.045/2025. **Partes:** Secretaria Municipal De Assistência Social E Máxima A De Lima Dantas, **Objeto Contratual:** Aquisição De Açucar Para Atender As Necessidades Do Restaurante Popular – Prato Do Povo. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.01/2025, Ata De Registro De Preços–Nº 007/2025-02, Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.244.1029.2154. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Máxima Araújo De Lima Dantas, **Valor Global:** R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos E Cinquenta Reais). **Data De Assinatura:** 01/04/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.044/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.044/2025. **Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Máxima A De Lima Dantas, **Objeto Contratual:** Aquisição De Açucar Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro.

Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.01/2025, Ata De Registro De Preços–Nº 007/2025-02, Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** - 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000/16600000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Maxima Araújo De Lima Dantas, **Valor Global:** R\$ 35.838,00 (Trinta E Cinco Mil, Oitocentos E Trinta E Oito Reais). **Data De Assinatura:** 01/04/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.045/2025. **Partes:** Secretaria Municipal De Assistência Social E Máxima A De Lima Dantas, **Objeto Contratual:** Aquisição De Açucar Para Atender As Necessidades Do Restaurante Popular – Prato Do Povo. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.01/2025, Ata De Registro De Preços–Nº 007/2025-02, Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.244.1029.2154. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Máxima Araújo De

Lima Dantas, **Valor Global:** R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos E Cinquenta Reais). **Data De Assinatura:** 01/04/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.046/2025/FMAS/PMCG

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.046/2025/FMAS/PMCG. **Partes:** FMAS/PMCG E HCBRITO Assessoria Contábil E Social Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Especializados De Consultoria E Assessoria Pública E Social, Junto À Gestão Da Secretaria De Assistência Social Da Prefeitura De Campina Grande (Semas). **Prazo De Vigência:** Até 31 De Dezembro De 2025. **Fundamentação:** Inexigibilidade Nº 2.05.004/2025/FMAS/PMCG, Lei Nº 14.133/21. **Funcional Programática:** 08.122.2001.2141 **Elemento De Despesa:** 33.90.39. **Fonte De Recursos:** 15001000 **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E HCBRITO Assessoria Contábil E Social Ltda. **Valor Global:** R\$ 45.000,00 (Quarenta E Cinco Mil Reais). **Data De Assinatura:** 31/03/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LISTAGEM DOS(AS) 878 CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO 2025

Ordem	Nome do Candidato
1.	Andréa de Fátima Silva
2.	Leonardo de Sousa Santos
3.	Isabelle Costa Valentim
4.	Luciano Vicente de Brito
5.	Mayara Mélo Regis de Araujo
6.	Edna Maria da Costa Soares

7.	Maira Pereira dos Santos
8.	Ana Paula Vieira
9.	Carla Haydée Santamaria Pereira Freire
10.	Elis Regina Guedes De Souza
11.	Vivian Queiroz Ferreira
12.	Amanda Araujo Pombo de Sousa
13.	Daniele Correia Marinho
14.	Anna Aparecida Simões Neto
15.	Márcia Shirlane da Silva Gomes
16.	Denize Correia Marinho
17.	Jokarlla Kataryne de Oliveira Alcantara
18.	Marcela Pereira Guimarães
19.	Suenia de Oliveira Silva Cândido
20.	Andreza Kelly Guedes de Medeiros

21.	Maria Aparecida Gomes de Lima Cabral
22.	Weissa Vanna Nascimento dos Santos
23.	José Vamberto Barbosa Gomes
24.	Eduarda Alves Salviano
25.	Beatriz Silva dos Santos
26.	Gabriel Pedro Barbosa
27.	Mel Clarice Souza Costa
28.	Maria Eduarda Moreira Barbosa
29.	Ana Lúcia Sales
30.	Luana Tavares dos Santos
31.	Carlos Alberto Santos Guimarães
32.	Lidiane Rodrigues de Sousa Daltro
33.	Maria Vitória da Silva
34.	Nayara Horrancia de Lima Silva

35.	Bruna Minely dos Santos Fernandes
36.	Aline Dantas de Queiroz
37.	Jerfeson Moizinho Vieira
38.	Déborah Santos de Castro.
39.	Juliana Fontes de Lima
40.	Lavínia Santana Oliveira
41.	Artur Lacerda Barbosa
42.	Ruberval de Sousa Silva
43.	Elvia Santos de Lima
44.	Ana Paula Camelo dos Santos
45.	Ana Paula Mélo da Silva
46.	Paulo Fabrício Andrade Araújo
47.	Maria Da Conceição Trajano de Farias
48.	Gloria Maria de Oliveira Ferreira

49.	Glória Maria de Oliveira Ferreira
50.	Priscila Itamara de Souza Posse
51.	Rodrigo Nunes de Souza
52.	Samuel de Farias Sousa
53.	Maria Anunciada de Andrade
54.	Suares de Souza Costa
55.	Jeferson Ferreira Sousa
56.	Janaina Maria Dantas
57.	Carlos Daniel da Silva Barbosa
58.	Mariana Borges do Nascimento
59.	Jesus Jader Lima de Azevedo
60.	Arthur Martins Bezerra
61.	Renata Cristina Silva Gomes
62.	Ignalda Oliveira Brito

63.	Lizandra Alves Dos Santos
64.	Jussara Ferreira Costa
65.	Rodolfo Wendell Silva de Queiroz
66.	Kaline Mayara da Silva Ribeiro
67.	Karina Lima Santiago
68.	Rafaelly Tavares de Souza
69.	Leydianne de Moraes Costa
70.	Matheus Martins Grangeiro
71.	Aluska Maria da Silva Alves
72.	Maria Digna Cavalcanti
73.	Veridinalda do Nascimento Perônico
74.	Aurea Farias da Silva
75.	Araliceda Silva Ribeiro
76.	Ricardo Rocha Porto

77.	Valdenice Silva de Sousa
78.	Vivian Queiroz Ferreira
79.	Rozineide Cavalcante Santos
80.	Adriano Lima da Silva
81.	Raquel Marcelino Fernandes
82.	Bruna Regina dos Santos Silva
83.	Kallyane de Freitas Silva
84.	Vanuzia Andreia Silva Vieira Abdias
85.	Debora Pereira dos Santos
86.	Renata Kelly Rodrigues Maciel Monteiro
87.	Mariana Silva Souza
88.	Clarice Barbosa Pereira Brandão
89.	Janaina Moraes Gomes
90.	Brenda Barbosa Lino

91.	Yohan Gabriel Pontes Ferreira Brito
92.	Larissa Beatriz Pereira de Araújo
93.	Beatriz Ramos de Oliveira
94.	Naiara Kesly da Silva Santos
95.	Adillys Camilli Ferreira Paiva
96.	Kamilla Vitoria Rodrigues Soares
97.	Rosineide Porfirio Figueiredo
98.	Elisângela Almeida Lima
99.	Adriana Emília da Silveira
100.	Cícero Cosme Barbosa Filho
101.	Karla Rayssa Alves Noberto
102.	Marianne Coelho Araújo
103.	Jessyca Renalle Araujo Carreiro
104.	Celso Ricardo Pedro dos Santos

105.	Gabriel Bezerra da Silva
106.	Josembergue Gomes da Silva
107.	Beatriz Ângelo Padre Rocha
108.	Késia de Lima Costa Fernandes
109.	Marcelo de Lima Barbosa
110.	Iranês Melquiades Gomes
111.	Juvenal Bispo dos Santos
112.	Elisangela Ribeiro da Silva Pereira
113.	Gilmara Raquel Pereira da Silva
114.	Carla Patrícia de Sales Reis
115.	Maria Elisângela Soares Braga
116.	Analice de Sousa Monteiro
117.	Alexsandro Alberto Limeira da Silva
118.	Poliana Carneiro Irineu

119.	Josineide Ramos Cunha
120.	Valberta da Costa Araújo
121.	Denilson de Melo Farias
122.	Andreia Cirlene Felinto de Vasconcelos
123.	Edinete do Nascimento Cruz
124.	Sayonara Medeiros Duarte
125.	Maria José Tavares da Silva
126.	Michele Ribeiro Barbosa
127.	Irelânia Priscila Silva Souza
128.	Juliana Alexandre da Silva
129.	Elaine de Fátima da Silva Chagas
130.	Maria Aparecida Tranquilino
131.	Lauriana da Silva Vieira
132.	Robson dos Santos Souza

133.	Hosana Maria Lima de Almeida
134.	Rosângela de Lima
135.	Melina do Nascimento Perônico
136.	Danielly do Nascimento Andrade
137.	Dayane Claret Adelino Gouveia
138.	Milene Almeida Silva
139.	Jassielle Nascimento Silva
140.	Jessyca Dayse de Medeiros Araujo
141.	Elaine dos Santos de Oliveira
142.	Jéssica Emanuele Ferreira Braga
143.	Gisnalyni Almeida dos Santos
144.	Bruna Agostinho da Silva Araújo
145.	Paulo César da Silva
146.	Késia Matos de Melo

147.	Marcela da Silva Ferreira
148.	Ana Vitória Carneiro da Silva
149.	Jaienny Synara Santana da Silva
150.	Ana Clara da Silva
151.	Ana Ester da Silva Vidal
152.	Ricardo Ribeiro Barbosa
153.	Maria Luisa da Silva
154.	Juciara Lopes da Silva
155.	Micheline Vidal Barbosa Norberto
156.	Maria do Socorro Silva
157.	Maria Lúcia Soares da Silva
158.	Herminia Duarte da Silva
159.	Jozilene Ferreira da Silva Barbosa
160.	Maria do Socorro Medeiros Silva

161.	Calina Ligia Teixeira
162.	Islani Maria Alves de Lima
163.	Jozirene da Silva Donato
164.	Maria do Socorro Sousa
165.	Rosângela Pessoa
166.	Josele de Araújo Martins
167.	Janeide Sousa Alves
168.	Eliana Gomes Felinto
169.	Marinalda Francisca De Paula
170.	Siméia Ângela De Sousa
171.	Rossana Barros Santos
172.	Nely Ferreira Dos Santos Lemos
173.	Marinalva Araujo Nunes
174.	Eliane Farias Pereira

175.	Maria Helena De Melo Silva
176.	Lurdevalda Leite Barbosa
177.	Aida Ferreira De Macedo
178.	Sebastiana Lima de Sousa
179.	Inaldete Oliveira Santos
180.	Ambrosina Mendes da Cunha Cabral
181.	Givaldo Alves Ferreira
182.	Uberlinda Santos Ferreira
183.	Luzinete do Nascimento Santos
184.	Maria Rejane Silva Rodrigues
185.	Nilzete Brito Silva
186.	Gracimar Martins Melo
187.	Andeilta do Nascimento Leite
188.	Marileide Pereira Wanderley

189.	Irineide Cabral Lourenço
190.	Maria Jandeilda Martins Grangeiro
191.	Suely de Araújo Sousa
192.	Josenilda Lustosa da Silva
193.	Geralda Gonçalves da Silva
194.	Sandra Maria Ferreira de Paulo Diniz
195.	Eliane Severo da Silva Oliveira
196.	Sergina de Azevedo Silva
197.	Marcelo Marcelino de Arruda
198.	Josenilda da Silva Cabral
199.	Marta Rosana de Farias Nobrega
200.	Paulo Roberto da Costa
201.	Francineide Trigueiro Barbosa
202.	Lídina Ferreira da Silva

203.	Maria da Penha Félix da Silva
204.	Ana Rita Silva
205.	Edilene Silva Nunes
206.	Fernanda Farias Alencar
207.	Maria Soliane Santana
208.	Juscileine Farias Félix
209.	Maristane Cordeiro Martins
210.	Wenia de Souza Oliveira
211.	Luciene dos Santos Rodrigues
212.	Carolyn Siqueira Cardoso
213.	Elineide dos Santos Alves
214.	Massilon Nunes Moura
215.	María das Graças do Nascimento
216.	Silvana dos Santos

217.	Adriana Fablicio da Silva
218.	Joelma do Nascimento Pereira
219.	Cristiane Cartaxo Leite
220.	Jane Medeiros Alves Souto
221.	Joseilda da Silva Santos
222.	Rita de Cássia Pereira Gomes
223.	Luciana Tavares dos Santos
224.	Carla Angela Trindade
225.	Cláudia Oliveira de Lima
226.	Jeany Ferreira da Silva
227.	Ozeneide Veloso da Silva
228.	Eliane Gomes Araujo
229.	Cherlane Barbosa Lima
230.	Rosangela Maria Freitas de Menezes

231.	Maria Gizelda Daniel dos Santos
232.	Mérica Cândido dos Santos
233.	Andreia dos Santos Moraes Soares
234.	Rosemary Alexandre de Araujo Zumba
235.	Edicléa Nascimento Andrade
236.	Diana Ramos Guedes de Brito Araújo
237.	Márcia Michelle Alves Souza
238.	Lucilete da Costa Lima Manasfi
239.	Katiuscia Silva Melo
240.	Demosthenes Amado de Souza
241.	Aurizete Tavares Batista Lopes
242.	Elizangela Martins de Oliveira Tavares
243.	Loana Nascimento de Alencar Bernardo
244.	Ana Paula de Santana Santos

245.	Andreia Gomes da Silva
246.	Denise Martins Pereira Miranda
247.	Francineide Nobrega da Silva Sousa
248.	Ana de Fátima Almeida Oliveira Sousa
249.	Micheline Rose Martins Almeida
250.	Kátia Simone Viana Pessoa
251.	Maria Aparecida Silva
252.	Sueli da Silva Soares
253.	Wilma Farias Cavalcanti
254.	Alessandra Santos de Melo Barbosa
255.	Sayonara Assis de Azevedo Alves
256.	Luciclea de Fátima Barbosa
257.	Patrícia Barbosa
258.	Jocelia de Brito Gonçalves

259.	Lucivania Batista de Araujo
260.	Ana Paula Gomes de Oliveira Sena
261.	Joseane Pereira da Silva
262.	Laurinete da Silva
263.	Maria Claudia Almeida Viana
264.	Fernando Justino de Salles
265.	Alane Karine Moraes de Lucena
266.	Suenia Araujo Vituriano
267.	Sandra Domingos Barbosa
268.	Maria de Lourdes Silva Oliveira
269.	Maria Gorete Barbosa Silva
270.	Emiliana Balbino Silva Martins
271.	Lucicleia Medeiros Simões
272.	Maria Audineide de Sousa Lima

273.	Andreia Vieira da Silva
274.	Claudia da Silva Cunha
275.	Linduina Alves de Melo
276.	Marcela Lira da Silva
277.	Carmelúcia Moraes Romão
278.	Tatiana Pereira de Almeida Figueiredo
279.	Eliana Cruz da Silva
280.	Johanson Pereira Gonçalves
281.	Cristiane Fagundes dos Santos
282.	Patricia Gomes Patricio
283.	Marivagna Silva
284.	Najara Quirino Gonçalves Silva
285.	Jacilene Santos Oliveira
286.	Marineide Euzébio Araújo de Melo

287.	Luciene Melo dos Santos
288.	Kátia Simone Souza Goveia
289.	Carla Roberta da Silva
290.	Iranilda Monteiro da Silva Santos
291.	Ana Cristina Silva Rodrigues
292.	Geane da Silva Teodosio
293.	Ida Katiúska Ferreira Araújo
294.	Eliana Mendes Silva de Oliveira Melo
295.	Luciana Maria Oliveira Santos
296.	Magdala da Silva Araújo
297.	Roberta de Souza Oliveira Monteiro
298.	Sandro da Silva Almeida
299.	Marizete Leandro da Costa
300.	Katia Machado de Medeiros

301.	Maria Salete da Silva
302.	Ana Kelly da Costa Carneiro
303.	Maria de Fátima Barbosa de Oliveira Almeida
304.	Valneli da Silva Melo
305.	Ires Ferreira de Farias
306.	Tatiane de Almeida Costa Monteiro
307.	Edna Gomes da Silva Oliveira Ferreira
308.	Maria Claudiana Gouveia Alves
309.	Amanda Vasconcelos dos Santos
310.	Walbelenia da Silva Andrade
311.	Chermyson Siqueira Cardoso
312.	Neeide do Nascimento Diniz
313.	Kaline de Souza Meira
314.	Roberta de Oliveira Sousa Wanderley

315.	Luciana Alves da Silva
316.	Edvânia Lins Pereira Gomes
317.	Tatiana Rodrigues Lima da Silva
318.	Mayara Kelly Arruda Dantas
319.	Cileneide Pereira dos Santos Rodrigues
320.	Maria Izabel Campos Barbosa
321.	Veruska Michele da Silva Braga
322.	Ana Kelly Leandro dos Santos
323.	Mirella Torres da Costa Xavier
324.	Cilene de Lima Rodrigues
325.	Vandui Leandro de Sousa Barbosa
326.	Aline de Carvalho Silva
327.	Sintia Ferreira dos Santos
328.	Neuma Jaqueline Lima Santos

329.	Monique Michelle Mestre de Oliveira
330.	Ericka Michelle dos Santos
331.	Valeska Caroline Dias Agra Araújo
332.	Thâmara Raffaelly Pereira
333.	Valéria da Silva Rosendo Gomes
334.	Aparecida da Costa Souza
335.	Jamila Maria dos Santos Beserra
336.	Leonildo Rodrigues Nunes
337.	Rosilene Xavier da Silva
338.	Josélia Talyta Camêlo do Nascimento
339.	Daniele Vieira Carneiro
340.	Ana Emilia Rodrigues Cavalcante
341.	Denise Souza Farias
342.	Elaine Cristina Vieira de Carvalho Sousa

343.	Adilene da Silva Justino
344.	Aluska Patricia Dias de Almeida
345.	Josileide de Araujo Silva
346.	Marília Conceição de Moura
347.	Luana Paiva Nunes Simões
348.	Valquiria Alberto Vieira Oliveira
349.	Pauliana Diniz Cunha
350.	Danillo Gondim Gomes
351.	Lidcleide Gomes dos Santos
352.	Andreza Coelho Nascimento
353.	Andreza dos Santos Lourenço Rodrigues
354.	Shirlyanne Ferreira da Silva Oliveira
355.	Cleonice Silva da Luz
356.	Mayara Gonçalves da Silva Oliveira

357.	Aline de Brito Guimaraes
358.	Raquel Satiro da Silva
359.	Monica da Gloria Silva Nascimento
360.	Raphael Gomes Gondim
361.	Erika da Silva
362.	Gizele da Silva Ramos Nascimento
363.	Katiusca Araujo Lira
364.	Gerlania da Silva Araujo
365.	Antonio Lavôr de Gois Neto
366.	Maria Aparecida Pereira Silva
367.	Samara Rafaela Pontes de Sousa
368.	Carla Juliana Cavalcanti Farias
369.	Manelito Nascimento da Silva
370.	Marlene Araujo Silva

371.	Jailson Cruz Santos
372.	Andrecleise Alves Ferreira
373.	Tamires Sousa da Silva
374.	Mithylenny Tharsys Lima
375.	Laura Eunice Macedo Gomes
376.	Maria Priscila Silva de Melo
377.	Genilda Matildes Sousa Dantas
378.	Aline da Silva Barbosa
379.	Rosália de Araújo Lima Nascimento
380.	Marilia Wana Ferreira de Araujo
381.	Maria Luiza Cavalcante Pereira
382.	Maria do Carmo Pedro da Silva
383.	Jailssa da Silva Santos
384.	Nathalia Xavier Fernandes

385.	Aluska Kely Costa Farias
386.	Erica Patrícia Meira Ferreira
387.	Kelly Rafaela da Silva Galdino Nóbrega
388.	Erika Carolina Barbosa do Nascimento
389.	José Jefferson de Souza Silqueira
390.	Fabício de Sousa Barbosa
391.	Laiana Nunes Pereira
392.	Ana Luiza Rodrigues Nunes
393.	Valeria Costa Felicio
394.	Maria Emília dos Santos Queiroz
395.	Inubia Queiroz Brasileiro de Assunção
396.	Tássia da Silva Machado
397.	Anna Aparecida Simões Neto
398.	Letícia do Nascimento Lopes

399.	Silvana de Lima Pereira
400.	Angela Maria Nobrega Sousa
401.	Elia Fabricia Silva Menezes
402.	Rossana Emanuele Dias da Silva
403.	Fábio Severo da Silva
404.	Leislyene de Souza Matias
405.	Karine Lemos
406.	Agnaldo Robson Da Silva
407.	Vanessa Lima Pereira
408.	Miraíni Raquel Moura Agostinho
409.	Juliana de Souza Araújo
410.	Lays Gudarely Pereira Lima
411.	Andreia Fernanda Sales da Silva
412.	Elaine Cristina Medeiros Silva

413.	Priscilla Xavier Bezerra
414.	Eruska da Silva
415.	Rosana de Souza Rocha
416.	Brunno Anderson de Sousa Araujo
417.	Renata Fernanda Nogueira Araujo
418.	Aline Erasmo Pereira de Lacerda
419.	Fernanda Silva Diniz
420.	Priscilla Thayse dos Santos Aragão
421.	Mayane Nóbrega Ferreira
422.	Rebeca Batinga da Silva Brito
423.	Analice Gonzaga Martins
424.	Valeska Alexandre Amorim
425.	Araceli Noberto Silva Santos
426.	Lidiane Barros Ferreira

427.	Elaine Tavares Gomes
428.	Leandra Tabosa de Araújo
429.	Marta Renata Basilio Amorim
430.	Germana de Sousa Reges Santana
431.	Maria Aluska Ferreira da Silva
432.	Kaline Karla Queiroz Dias
433.	Aline Costa Brito
434.	Luana Thaynan Alves Nascimento
435.	Dayse Caroline Silva de Melo
436.	Laudineia da Silva Moraes
437.	Petrucia Oliveira Souza
438.	Emanuela Rodrigues do Nascimento
439.	Wellington Ramos Salviano
440.	Celio Rodrigues da Silva

441.	Amanda Raiany Barros Costa de Melo
442.	Jéssica Natielly Matias de Sales
443.	Gleyca da Silva Lira
444.	Francileide Santos Mendonça
445.	Camila Pereira dos Santos
446.	Maria Gorette Silva Guedes
447.	Maiany Stefany Silva Santos Ferreira
448.	Leandro Alves Pereira
449.	Joseane Barbosa Souza
450.	Mayara Kelly de Oliveira Silva
451.	Juliane Rafaela Silva Rodrigues
452.	Thaise Lucia Silva Lima
453.	Gleyka Nóbrega Vasconcelos
454.	Jéssica Sthefanny Fidelis Justino dos Santos

455.	Maria Gerlane Gomes Mendonça
456.	Roseane Dantas Nóbrega
457.	Claudia Rafaela Soares Pimenta
458.	Yara Medeiros Leal
459.	Jordânia da Silva Goncalves
460.	Tamires Raiane Barboza
461.	Sâmara Gomes dos Santos
462.	Jéssica Lino de Farias
463.	Jânio Alberto da Nóbrega Júnior
464.	Jessica de Souza Bezerra
465.	Mayagre Costa Schafer
466.	Debora Pereira dos Santos
467.	Jamile Alves da Silva
468.	Gianni da Costa Oliveira

469.	Viviane Ursulino Gomes Farias
470.	Camila Rafaela da Silva Bizerra
471.	Priscila Martins de Sousa
472.	José Henrique Florêncio da Silva
473.	Rafaella Barbosa Fernandes Oliveira
474.	Bruna Borges Viana
475.	Vitor Afonso Monteiro Trajano
476.	Aurilia Tranquilino Mousinho
477.	Dayanna de Lucena Gonçalves Silva
478.	Gabriela Milena de Oliveira Cruz
479.	Aline da Silva Pereira
480.	Sheila Cristina Pereira Ribeiro
481.	Jéssica Costa Porto Carvalho
482.	Roseane Carvalho da Silva

483.	Priscylla Lopes Rafael
484.	Renally Tayenne Ferreira Silva
485.	Anna Karoline Queiroz Brás
486.	Ana Paula Dos Santos Silva
487.	Maria Dos Milagres Ramos
488.	Emanuela Alves Felix
489.	Heverton Rafael Santiago Cândido
490.	Naiane França dos Santos
491.	Débora Machado Silva
492.	Ana Paula Noronha de Oliveira
493.	Rodovana Marcela Feliciano Leocadio
494.	Denize Cabral da Silva
495.	Erika Rodrigues de Sousa Brasileiro
496.	Raniere dos Santos Souza

497.	Francilene Farias de Lima
498.	Priscila Santana Gomes
499.	Elias Cardoso de Farias
500.	Tatiana Kelly dos Santos
501.	Dayane Maria de Sousa Amorim
502.	Mikael Sales de Queiroz
503.	Laryssa Sabrina Sousa do Rego
504.	Isis Araujo Miranda
505.	Lucas de Sousa Santos
506.	Alane Ferreira de Alcântara Castro
507.	Poliana Maria da Silva
508.	Fernanda Raiana Silva Ferreira
509.	Denilma dos Santos Almeida
510.	Fabricia Silva dos Santos Barbosa

511.	Deborah do Nascimento Santos
512.	Vanessa Farias de Almeida
513.	Tamires de Melo Lima
514.	Aleff Albert dos Santos Lima
515.	Camila da Silva Ferreira
516.	Elisangela Nascimento Dias
517.	Joel Pereira do Valle Silva
518.	Thiago de Freitas Costa
519.	Ana Paula Silva de Araújo
520.	Maira Adrieli Barbosa da Silva
521.	Rayssa Kelly Silva Oliveira
522.	Isla Marianne Leite dos Santos
523.	Luana Barbosa da Silva
524.	Edlane Bezerra de Souza Maranduba

525.	Amanda Cardoso de Sousa
526.	Ana Paula Oliveira da Silva
527.	Talissa Valéria da Silva Costa
528.	Mayara Gomes Barbosa
529.	Dalison Rocha Soares
530.	Amanda Pereira de Lima
531.	Izabella Rodrigues Andrade
532.	Elenice Oliveira Dos Santos
533.	Rayane Costa Rodrigues
534.	Érika Vanessa Vieira Barbosa Cavalcanti
535.	Brígida Tuany de Souza Silva
536.	Natália Pereira de Lima Beserra
537.	Tamara de Melo Lima
538.	Ana Célia Nascimento Dias Cordeiro

539.	Jésska Guimarães Macêdo Barbosa
540.	Ingrid Heloisa Guimarães Fidelis Basilio
541.	Matheus Dias Soares
542.	Jessica Thayse Alves Correia
543.	Rhuana Maynah Cunha Do Nascimento
544.	Allex Nunes de Araújo Júnior
545.	Viviane Mayara Nobre dos Santos
546.	Laura Louize Gomes Silva
547.	Erika Caroline Queiroz Santos
548.	Luciana do Carmo Silva
549.	Evelane Samara Pinto Moreira
550.	Luciano Calixto Henriques
551.	Railene Felix Costa
552.	Thaynara Maria Pereira Barros

553.	Eucivane de Souza Vargas
554.	Jessica dos Santos Araújo
555.	Josinaldo Ferreira da Silva Júnior
556.	Thayná Eulálio Albuquerque Duarte de Farias
557.	Luana Freire de Melo
558.	Jussara Joyce Menezes de Melo
559.	Maxsuel Raimundo dos Santos
560.	Layra Sonara de Sousa Silva
561.	Andreza Gomes de Souza
562.	Célia Rodrigues da Silva
563.	Laila dos Santos Pereira
564.	Lays da Silva Freire
565.	Fernanda Erica Florencio de Oliveira
566.	Josefa de Fatima da Silva

567.	Ingridy Rennaly Dantas Oliveira
568.	Rosely Campos do Nascimento Alves
569.	Aline do Nascimento Simões
570.	Gizele Pereira do Santos
571.	Maria Laysa da Silva Santos
572.	Raiane Maria da Silva Pereira
573.	Samya Suyanne Medeiros Martins
574.	Ana Beatriz Sousa Silva
575.	José Vanderson Silva de Melo
576.	Renalle Christyne Silva Lima
577.	Lucas Marcos da Silva
578.	Laiany Barros dos Santos
579.	Amanda Guedes Santos
580.	Daiane Vieira da Silva

581.	Carla Rayane Vieira Farias
582.	Ívina Adrele Lima Soares
583.	Reynaldo Gonçalves da Silva
584.	Thayanne Nascimento Medeiros
585.	Monaligia Souto Lima
586.	Aluska Fatima da Silva Galdino
587.	Breno Lukas Souza de Araújo
588.	Evelin Damares Viana Nascimento
589.	Gabriela Barbosa dos Santos
590.	Fernanda Carla Ferreira de Araujo
591.	Allison Bruno Medeiros Constantino
592.	Amanda da Silva Santos
593.	Mariana Maria da Silva Brito
594.	Reizon Ramon Roque Guedes

595.	Fabrino Sabino da Silva
596.	Talia Almeida Santos
597.	Eduardo da Silva Barbosa
598.	Karine Cândido do Nascimento Soares
599.	Yasmim Pereira Lima
600.	Jessica Leocadio Venancio
601.	Maria Juciara do Nascimento
602.	Dallysson Janderson Fernandes Matutino
603.	Rayssa Marques Silva Gomes
604.	Micaele Gomes Lira
605.	Eloisa Nascimento Lourenço
606.	Lindiane Maria de Oliveira Silva Lima
607.	Valdilene Alves Celestino Neta Costa
608.	Mikaele Pereira da Silva

609.	Deborah Evelin Evaristo Santos Silva
610.	Fernanda Lais Barros Silva
611.	Silvério Wesley Ramos Medeiros
612.	Jayrla Batista da Silva
613.	Franciny Raquel Torres do Nascimento
614.	Renata Bernardo da Costa
615.	Leticia Fontenele Feijó Arraes
616.	Estelita Josefa Simões Bezerra de Medeiros
617.	Nayara Sousa de Lima
618.	Jessica Kelly dos Santos
619.	Andressa Suzana Andrade
620.	Hemyle Caroline de Brito Lima
621.	Maria Andreia Miranda Costa
622.	Rita Thaynara Rodrigues de Albuquerque Moraes

623.	Larissa Ferreira de Queiroz
624.	Romeyca Moreana Antônio Lima
625.	Raissa Kelly Felix dos Santos
626.	Ruth Milhs Lima Santos
627.	Amanda dos Santos Montenegro Pereira
628.	Thalyta Mayhara Silva do Nascimento
629.	Joyce Santos Silva
630.	Rafael da Silva Gomes
631.	Hugo Vital dos Santos
632.	Heloisa da Silva Barbosa
633.	Maria Eloiza Freitas Santos
634.	Laís Sonara Tavares de Souza Araújo
635.	Luana Pereira Gomes
636.	Vitória Cristina da Silva

637.	Kelli Renali de Farias
638.	Jessika Kelly da Silva Souza
639.	Wallace Guilherme Soares de Brito
640.	Lucas Emanuel dos Santos
641.	Viviane Marinho Leal
642.	Larissa Kênia Silva Oliveira
643.	Vitória Kelly Basílio da Silva
644.	Danrley Ramos Vieira
645.	Tatiane Soares Pinto
646.	Cleicyelly Araújo da Silva
647.	Amanda Modesto Souza
648.	Ana Letícia de Sousa Aprígio
649.	Amanda da Silva Nascimento
650.	Amanda Sales Guimarães

651.	Vitória Karoline Almeida Santos
652.	Thaynara Kelly Hermínio da Silva
653.	Franciane Farias de Lima
654.	Giovanna Andrade Figueiredo
655.	Jailson Gomes da Silva
656.	Sabrina Pereira de Queiroz
657.	Thayna Silva Santana
658.	Amanda Kelly Sousa Rodrigues
659.	Isabel Lima Santos
660.	Francisco Jefferson da Silva Nascimento
661.	Carlos Daniel Ramos de Almeida
662.	Roberto da Silva Lima Júnior
663.	Vanessa Joselma Campos
664.	Simão Pedro Carneiro Gonçalves

665.	Simone Silva Figueredo
666.	Matheus Tharan de Macedo
667.	Ana Carolina Figueiredo Santiago
668.	Thainara Cristina de Melo Avelino
669.	Taynar de Souza Silva
670.	Tatiana Kelly dos Santos
671.	Jean Eduardo Neves da Silva
672.	Luana Vanessa Avelino Pereira
673.	Carla Rebeca Alves de Sousa
674.	Renally Araújo Silva
675.	Weslly Henriques Vieira dos Santos
676.	Ana Luiza Silva Gonçalves
677.	Felipe Barbosa Luna
678.	Raíssa Santos da Silva

679.	Carlos Gabriel dos Santos Cavalcanti
680.	Kauany Pereira da Paz Pontes
681.	Rebeca Costa Silva
682.	Isabel Cristina Oliveira Silva
683.	Rebeca Thyane de Medeiros Constantino
684.	Suze Araujo da Silva
685.	Amanda Letícia Corrêa da Silva
686.	Alisson Francisco da Silva
687.	Andreza Emanuely Teodosio
688.	Bruna Lucena Freitas
689.	Matheus Santana da Silva Nascimento
690.	Josiele Bezerra de Lima Sousa
691.	Adriana Barbosa da Silva
692.	Ernandes Edson da Silva

693.	Thayse Arielly Alves Trindade
694.	Leticia Hellen Mendonça Gomes Costa
695.	Laylla Emmanuely Gomes da Silva
696.	Flávia Maria de Brito Santos
697.	Yasmin Giovanna Francisco
698.	Jamiles Santos de Lima
699.	Ana Paula Mendonça Santos
700.	Ayane Kathelen Alcântara Floriano
701.	Vitoria Yasmim Gomes dos Santos
702.	Adrian Miguel dos Santos Oliveira
703.	Aldenize Salvador dos Santos
704.	Bruno Maciel Alves
705.	Emanuelly Karoline da Silva Fernandes
706.	Ajhala Oliveira Mendes

707.	Hannah Vidal da Silva Galdino
708.	Jenifer Raquel Borges Silva
709.	David Thiago Gonçalves Ramos
710.	Aluska Vitória Nascimento Silva
711.	Marcia Silva Felix
712.	Carlos Eduardo Emiliano Silva
713.	Claudiane Lima Leite
714.	Maria Luiza Barbosa de Negreiros
715.	Maria Clara Meneses da Silva
716.	Izabel Fortunato da Silva Sousa
717.	David Caio Alves Nascimento
718.	Ana Beatriz Macedo Ferreira
719.	Fabricia Melo Oliveira
720.	Havlla Emilia Nobrega do Nascimento

721.	Lídia Naftalí de Souza Oliveira
722.	Juliana Carlucia Pereira
723.	Wellington Ramos Andrade
724.	Maria Claudenice dos Santos Lucas
725.	Noemi Cosme da Silva
726.	Maria Tereza Dantas de Medeiros
727.	Déborah Makanda Araújo Ribeiro
728.	Kézia Alves de Souza
729.	Edmar Diniz da Silva
730.	Pamela Melo Silva Cruz
731.	Marcelly Marculino de Sales
732.	Rodolfo Augusto Santos Fernandes
733.	Débora Maysa Pereira do Monte
734.	Arthur Medeiros de Freitas Cavalcante

735.	Ketilly Mayara Silva Santos
736.	Bruna Cristina Gomes de Souza
737.	Antônio Lázaro Souza Santos
738.	Éryka Raquel Pereira Oliveira
739.	Ana Carolina Rocha de Castro
740.	Ericka Gabrielly Rodrigues Guilhermino
741.	Ester Gomes de Figueirêdo
742.	Maria Vitória de Sousa Silva
743.	Maria Alice Feitosa Alexandre
744.	Amanda da Silva
745.	Josefa Jéssica Martins Amorim
746.	Bianca Feliciano de Melo
747.	Evnyy Pereira Pessoa
748.	Marília Bezerra da Costa

749.	Victor Clebson Rodrigues de Andrade
750.	Nathalia Felix Rodrigues
751.	Eduardo de Queiroz Maciel
752.	Erica Pereira Costa
753.	Joanna Vithoria da Silva Brito
754.	Núbia Corrêa Marques
755.	Emmily Fernanda Souza Santos
756.	Amanda Kelly Borges Torquato
757.	José Heronildo Targino Lopes
758.	Amanda Waleska Vieira de Oliveira
759.	Ana Beatriz Barbosa Ferreira
760.	Adria Ketilly Mary Santos Pereira
761.	Eduardo Bruno da Silva
762.	Evellyn Vitória dos Santos Costa

763.	Giovana Kelly Pereira da Silva
764.	Greyce Ely Alcântara de Oliveira
765.	Josefa Júlia Vieira de França
766.	Eberthon Soares de Melo
767.	Márcio Felipe do Nascimento
768.	Érica Mayara Alves Souza
769.	Larissa Lustosa Nascimento
770.	Karla Queiroz do Nascimento
771.	Manuella da Silva Cabral
772.	Maria Luiza Toledo Rosendo Silva
773.	Sara Fernanda Duarte Batista
774.	Stefany Gomes de Lima Melo
775.	Letícia de Oliveira Lima
776.	Taynara Kelly Trajano Alves

777.	Maria Vitoria de Assis Melo
778.	Kayllane Maria Araújo Trajano
779.	Letícia Vitória Souza Soares
780.	Andreza dos Santos Rodrigues
781.	Maria Eduarda Pereira de Lima Santos
782.	Débora Rayane Santana Pereira
783.	Edna Hipólito de Sousa
784.	Thaissa Lorrane Barbosa de Araújo
785.	Sara Guedes da Silva
786.	Shelda Araujo Santos Oliveira
787.	Maria Vitória Gomes Araujo
788.	Fernanda Iara Castro dos Santos
789.	Lívia Cantalice Lima
790.	Késsia Vitória Alves Cavalcanti

791.	Camilly Stefanny Nóbrega Beserra
792.	Kayane Kristinne de Araujo Lima
793.	Jamilly Menezes Domingos
794.	Maria Luísa De Oliveira Silva
795.	Raissa da Silva Pereira
796.	Raiana Vidal de Sousa
797.	Karla Dayane Souto Nascimento
798.	Rita de Cássia Amorim da Silva
799.	Maria Nair Sampaio Barros
800.	Mayara da Silva Gomes
801.	Nathalia Maria Xavier Santos
802.	Vinícius Ferreira Rodrigues
803.	Maria Heloisa de Lucena Barbosa
804.	Maria Fernanda Lima dos Santos

805.	Vitoria da Silveira Costa Hing
806.	Ana Beatriz de Oliveira Galdino
807.	Letícia Diniz Paes Barreto
808.	Gabrielly Cabral Araujo Nascimento
809.	Maria Eduarda dos Santos Silva
810.	Sthefany dos Santos Barbosa
811.	Renato Erick Romão
812.	Camila Vitória Gomes Viana
813.	Thainara Araújo dos Santos
814.	Bruna Eduarda Da Silva
815.	Ana Letícia Brito Nascimento Gomes
816.	Victoria Emanuelyly Macedo Rodrigues
817.	Mayane Correia Martins
818.	Mércia Mirella da Silva Gregório

819.	Maria Heloisa Nascimento Abdias
820.	Maria Vitória Dias Araújo
821.	Emilly Karolynne Pereira da Silva
822.	Erika Estefany Santos de Oliveira
823.	Hyrís Hylderlany Lima Vieira
824.	Maria Eduarda de Freitas da Silva
825.	Maria Eduarda da Silva Santos
826.	Yohanna Nathely Moura Lima
827.	Maria Eduarda Cavalcanti Rodrigues
828.	Maria Heloiza dos Santos Barbosa
829.	Mirelly Evilen Ferreira Cunha de Carvalho
830.	Yasmin Silvia Cordeiro da Silva
831.	Lourranne Gabrielly da Silva
832.	Ana Maria Pereira da Silva

833.	Maria Juliete Viana Soares
834.	Gabriela Rayanny Ferreira Xavier
835.	Ana Gabryela Cardoso de Almeida
836.	Kézia Carolina da Silva Menezes
837.	Bianca Santos Lima
838.	Rute Kaylane Moura Silva
839.	Jhenypher Ellen de Sales Santos
840.	Maria Heloisa da Silva Pereira
841.	Ester dos Santos Aragão
842.	Emmanuel Henrique da Silva
843.	Hannah Aparecida Pereira de Farias
844.	Emanuele Zaira Farias De Queiroz
845.	Kaylane Fausto Da Silva
846.	Ana Beatriz Moura Gomes

847.	Grazielly da Silva Santos
848.	Thayná Almeida Gonçalves
849.	Mayara Lourenço Candido
850.	Graziela Barbosa dos Santos
851.	Maria Rita Sousa Lima
852.	Alessandra Peres Maciel
853.	Mirella Daphny Amorim Costa dos Santos
854.	Rayla da Silva
855.	Camilly Vitória Xavier e Silva Justino
856.	Ingrid da Conceição Santos
857.	Evelyn Camile dos Santos
858.	Ana Beatriz Rodrigues Nunes
859.	Maria Mikaely Pereira da Silva
860.	Lara Katiusy Farias Viana Andrade

861.	Evilen Mariana Ferreira Cavalcante
862.	Raynara Fernanda Gonzaga Araujo
863.	Fernanda Macambira Guimarães
864.	Ana Clara Silva Roque
865.	Mariana Silva Santos
866.	Eytto Iago Batista Barbosa
867.	Jamilly Cavalcante da Silva
868.	Leandra Santos Silva
869.	Vinícius Renato Silva Cavalcanti
870.	Maria Eduarda da Silva Pereira
871.	Raynnara Mariane Diniz Lima
872.	Renally Cabral Nascimento
873.	Maria Felicia Lopes Silva
874.	Kauanny Kessia Gomes Silva

875.	Taysá Oliveira Cavalcante de Aguiar
876.	Cláudia Silva Linhares
877.	Maria Karolayne dos Santos Sousa
878.	Edmilsa Maria da Silva

Conforme disposto no item 7.11 do edital, o candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, de forma exclusivamente remota, perante a Comissão Organizadora em até 24 (vinte e quatro) horas a partir dos resultados, através do *e-mail* recursosv2025@edu.campinagrande.pb.gov.br

Campina Grande, 02/04/2025

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 275/2025

Nomeia servidor(a) responsável para elaborar realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campina Grande.

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) servidor(a) **CINTHYA DA SILVA BEZERRA**, CPF: **101.xxx.064-30**, para elaborar e realizar pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campina Grande-PB, utilizando -se dos meios previstos em lei para execução desta função.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor desde o dia 01 de abril de 2025, com vigência por prazo indeterminado, revogando qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 01 de abril de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 0276/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato tem por objeto pomadas e fraldas descartáveis, oriundo de uma dispensa emergencial com a empresas **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº

15.218.561/0001-39 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF n.º: 049.xxx.344-47;

Fiscal: INACIO JOSE DA SILVA, assessor técnico, CPF N.º 624.xxx.854-15.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA N.º 650/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este TERMO DE REPASSE FINANCEIRO tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:
Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

INSTITUTO NEUROPSIQUIATRICO DE CAMPINA GRANDE S/S LTDA CNES: 2613735, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.830.721/0001-30, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 474, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-052 CNES: 2613735; e-mail: israel@contadoresassociados.cnt.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 839.009, inscrito no CPF sob o n.º 338.568.774-87.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 26.206/2025), e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente

Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários.

Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 53.055,44 (cinquenta e três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a março/2025, conforme CNES 2613735.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais

autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 02 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA

Instituto Neuropsiquiátrico de Campina Grande S/S Ltda
CNES: 2613735

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n.º 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS - CNES: 2613743, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.678.950/0001-19, sediada na Rua Nilo Peçanha, n.º 83, Prata, Campina Grande-PB, CEP: 58.108-620; e-mail: secretaria@sistemadesaude.org.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 842.280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 515.059.084-34.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 26.109/2025), e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários.

Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente

instrumento importa em R\$ 199.574,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referente a março/2025, conforme CNES 2613743.

O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MAYSA AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA
Sistema de Assistência Social e de Saúde - SAS

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este TERMO DE REPASSE FINANCEIRO tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:
Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO CNES: 0745804 (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.101.061/0006-36, sediada na Rua Heronides da Costa Cirne, n.º 250, Serrotão, Campina Grande-PB, CEP: 58410-000 CNES: 0745804 e-mail: filipe.reul@hospitalhelp.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 200788 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 296.115.396-49.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 26.056/2025), e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários.

Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da

Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 492.974,56 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a março/2025, conforme CNES 0745804.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA
Fundação Pedro Américo CNES 0745804

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato N° 16668/2024. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De

Campina Grande E Jimr Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 138, Ii, Da Lei N°. 14.133/2021. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação N° 16337/2024. **Data Da Assinatura:** 02/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16387/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Coriolano Antonio De Lemos Sa. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Para Licenciamento De Sistema Informatizado De Gestão Hospitalar Com Serviços De Implantação, Treinamentos, Suporte, Conectividade, Manutenção E Desenvolvimento. Objeto Do Apostilamento: Reajuste De Preços No Importe De R\$ 16.265,46. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Coriolano Antonio De Lemos Sa. **Data Da Assinatura:** 02/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 001/2025 – Processo Administrativo n.º 006.003.DL001/2025, cujo objeto é a execução de serviços contínuos de locação de veículo automotivo. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Jurídica PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.651.770/0001-05, com o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 29, II, §3º, da Lei de n° 13.303/16.

Campina Grande, 17 de março de 2025.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025

Dispensa n.º 001/2025
OBJETO: Serviços contínuos de locação de veículo automotivo para a URBEMA.
CONTRATADO: PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ. 17.651.770/0001-05
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16.03.2026
VALOR TOTAL R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2025:

06.010 – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – 06.010.04.122.2001.2115 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA URBEMA - 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 160 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Signatários: Renato Benevides Gadelha, Sâmara Nóbrega dos Santos e Planet Locações e Serviços Ltda. (Márcio Manoel de Brito Silva).

CÂMARA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de impressora multifuncional para atender demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SEBASTIAO FAUSTINO CASADO JUNIOR - R\$ 51.776,00.

Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2025.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente da Câmara

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB